

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 - Processo Nº 202000022057472. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.323.431-xx, e de outro lado a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.982.490/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **SR. PAULO DINIZ TOMAZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.355.391-XX, celebram o 4º Termo Aditivo referente à terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2021. **2. DO PROCESSO LICITATÓRIO:** decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2021, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de Maio de 2020, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, com alterações posteriores, de 23 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, com alterações posteriores. **3. DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2021 ([000020066118](#)), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, de 07 (sete) elevadores da marca Atlas Schindler, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, fornecimento/reposição de peças, sempre que necessário, e quaisquer outros complementos essenciais à execução dos serviços nos elevadores já instalados no Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE. **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 007/2021, compreendendo o período de 27/04/2024 a 27/04/2025. **5. DO VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 68.482,08 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos).